



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.427

SUPLEMENTO

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 1138, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, convalidada pelo Despacho nº 572/2024/SSP/CONSER (SEI nº 68162641), emitido pela Procuradoria Setorial/PGE desta Secretaria, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção, por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400002157029, resolve:

Art. 1º Promover a Tenente-Coronel QOPM *692* CLÁUDIA DA SILVA LIRA, inscrita no CPF nº ***.278.221-**, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de ter a militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao previsto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, a militar promovida nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, a militar será transferida de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências, e à Goiás Previdência - GOIASPREV para ciência da publicação desta Promoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 504053

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

COMUNICADO Nº 005/2024 - AGEHAB/SEGER-11796

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO 2024

CREDENCIAMENTO DE MUNICÍPIOS - PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR MODALIDADE CONSTRUÇÃO

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, em cumprimento ao item 7.5.1.2 do Edital De Chamamento Público Para Credenciamento Nº 001/2024, que visa promover o credenciamento de municípios goianos interessados em disponibilizar lotes e terrenos regularizados, de sua propriedade, para construção de unidades habitacionais (UH) e aptos à construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Pra Ter Onde Morar - Modalidade Construção, instituído pela Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, vem tornar público o status dos pleitos municipais na etapa 7.4. (FASE 3) do CICLO 2 do referido edital, que trata do atendimento à documentação:

PLEITOS APTOS À PRÓXIMA ETAPA (Permanecem no ciclo) - Item 7.5.1.1.1. - Edital de Chamamento 001/2024

Relação dos pleitos municipais que forneceram toda documentação prevista nos itens 6.1 e 6.2 (habitação unifamiliar) ou 6.3 (habitação coletiva), de forma a atender aos requisitos mínimos para análise de conformidade:

#	MUNICÍPIO	PLEITO	QTDE. UHs
1	ACREÚNA	LOTEAMENTOS JARDIM DAS AROEIRAS - MÓDULO: 2	46
2	ARAGARÇAS	RESIDENCIAL CANDINI / JARDIM NOVO MUNDO	50
3	CAIAPÔNIA	RESIDENCIAL VALE DOS SONHOS - MÓDULO: 4	50
4	CATALÃO	RESIDENCIAL CONQUISTA	30
5	CATALÃO	VILA SANTO ANTÔNIO DO RIO VERDE	31
6	CERES	RESIDENCIAL MILTON FERREIRA	32
7	CRISTALINA	GOMES DA FROTA - MÓDULO: 1	37
8	CRISTALINA	GOMES FROTA - MÓDULO: 2	45
9	CRISTIANÓPOLIS	LOTEAMENTO IRIS REZENDE II	50
10	DAMOLÂNDIA	LOTEAMENTO RESIDENCIAL JERÔNIMO ALVES SOBRINHO	31
11	GOIANÉSIA	NESTOR VILLE	48
12	MORRINHOS	DARCY CHAVES	50
13	NOVA AMÉRICA	RESIDENCIAL MARANATHA	50
14	NOVA VENEZA	VILA BORGHESE	30
15	NOVO PLANALTO	RESIDENCIAL MAGUITO VILELA - 2ª ETAPA	50
16	PALMINÓPOLIS	RESIDENCIAL JÚLIO BOMTEMPO DE LIMA	46
17	QUIRINÓPOLIS	RESIDENCIAL JARDIM PROGRESSO ETAPA 02 - MÓDULO: 1	50
18	QUIRINÓPOLIS	RESIDENCIAL JARDIM PROGRESSO ETAPA 02 - MÓDULO: 2	50
19	QUIRINÓPOLIS	RESIDENCIAL JARDIM PROGRESSO ETAPA 02 - MÓDULO: 3	50
20	QUIRINÓPOLIS	RESIDENCIAL JARDIM PROGRESSO ETAPA 02 - MÓDULO: 4	50